

ATA N.º 3

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, na Direção de Serviços Informáticos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), reuniu o júri, designado pelo Diretor da Faculdade, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, para a Direção de Serviços Informáticos, autorizado por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 29 de setembro 2020, concurso aberto pelo Aviso (extrato) n.º 16574/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, de 20 de outubro, e pela oferta BEP n.º OE202010/0656.

O júri, constituído pela Mestre Susana Bela Vinhas Pereira, que preside, pelo 1.º Vogal Efetivo, Professor Doutor Hugo Alexandre Tavares Miranda, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Professora Doutora Cristina Maria Sousa Catita, reuniu para apreciar eventuais alegações apresentadas pelos candidatos a concurso, relativamente à notificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos a concurso, para elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos e realizar a Avaliação Curricular aos candidatos admitidos a concurso.

Tendo-se verificado que não houve apresentação de quaisquer alegações, em sede de audiência prévia de interessados, relativamente à notificação da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos a concurso, o Júri considerou assim definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso, tal como abaixo se indica:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO

Nome do Candidato
Luís Manuel Gonçalves Baptista
Luiz Amadeu Coutinho
Marco João Ferreira Alves dos Santos

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO E RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO

Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
Ana Margarida Carvalho Lourenço	a) e b)
Lourença Rossana Van-Dúnem Carlos	a) e b)
Rute Inês Monteiro da Fonseca	a)

- a) Não entrega do formulário de candidatura ao procedimento concursal comum, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, nos termos do ponto 8.2 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal comum;
- b) Não entrega do certificado de habilitações académicas, sob pena de exclusão, nos termos da alínea b) do ponto 8.3 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal comum.

O júri prosseguiu, assim, com a realização da Avaliação Curricular aos candidatos admitidos a concurso, procedendo à avaliação dos candidatos relativamente ao conjunto dos parâmetros constantes da Grelha de Avaliação Curricular, parâmetros estabelecidos, aprovados e mencionados na Ata n.º 1.ª da reunião do júri, e cujas grelhas constam em anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

O júri deliberou, também, o seguinte:

- Que nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos dispõem de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, relativamente à notificação da classificação obtida na Avaliação Curricular, para, querendo, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados (aprovado pelo Despacho (Extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio), conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, formulário disponível no *site* da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no local próprio do presente procedimento concursal comum, em:
<http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=3201>
- Que as eventuais alegações a apresentar, mediante o preenchimento do formulário acima referido, devem ser dirigidas à Presidente do Júri do procedimento concursal comum, e enviadas para o e-mail docsdrh@fc.ul.pt, até ao termo do prazo indicado, findo o qual as mesmas não serão consideradas;
- Que a notificação dos candidatos acima referida seria efetuada pela forma prevista na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- Que durante o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, o processo estará disponível, para consulta, na Direção de Recursos Humanos desta Faculdade, no horário normal de expediente (das 10:00 às 12:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas).

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada e da mesma lavrada a seguinte ata, que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.ª Vogal Efetiva